

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 170, de 29 de agosto de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando que a solicitação da empresa ELSTER Medição de Água S/ª, constante no processo 52600 037316/06, não contraria a Legislação Metrológica vigente, resolve:

Art. 1º - Alterar o item 6 para substituir os subitens 6.1, 6.2, 6.3 e anexos, das Portarias INMETRO/DIMEL/N.º 110, 111, 112, 113, 114, 115, 186 e 188/2001, 088 e 095/2002 e 047, 048, 049 e 099/2003, referentes aos modelos de hidrômetros da marca ELSTER, que passam a ter a seguinte redação:

6.1 – Vista do mostrador;

6.2 – Vista externa e marcas de selagem; e,

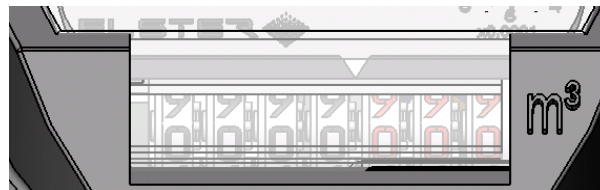
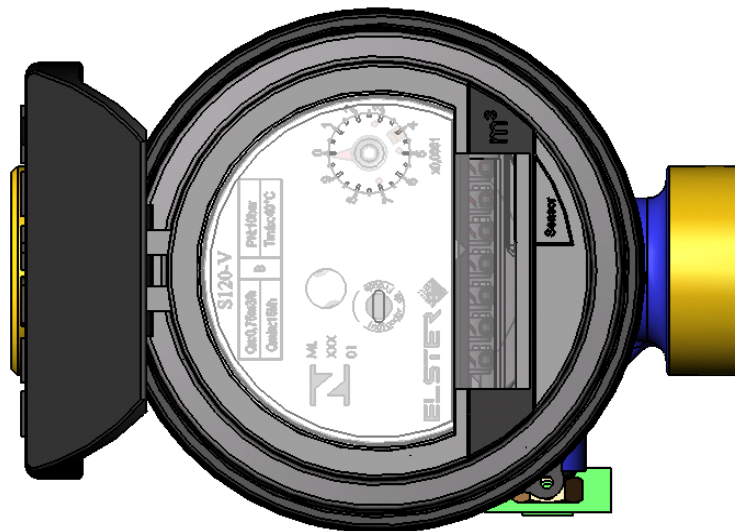
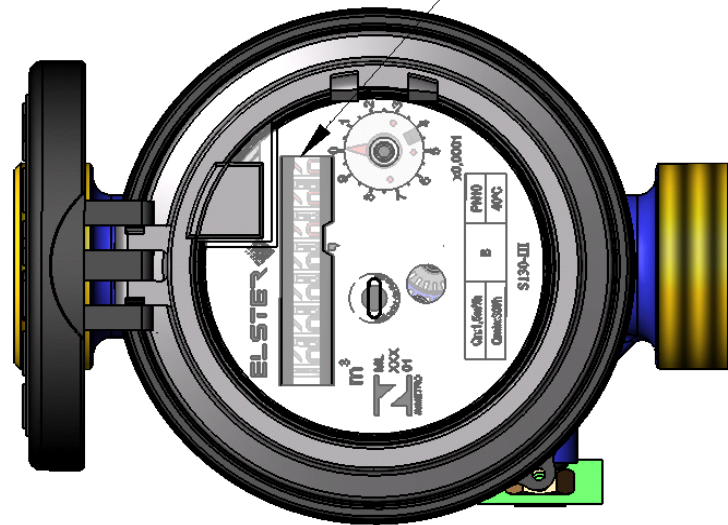
6.3 – Vista interna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Disponível com totalização máxima 9.999 ou 99.999



DESENHO ANEXO AO OFÍCIO DIMEL N.º 170 DE 29 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

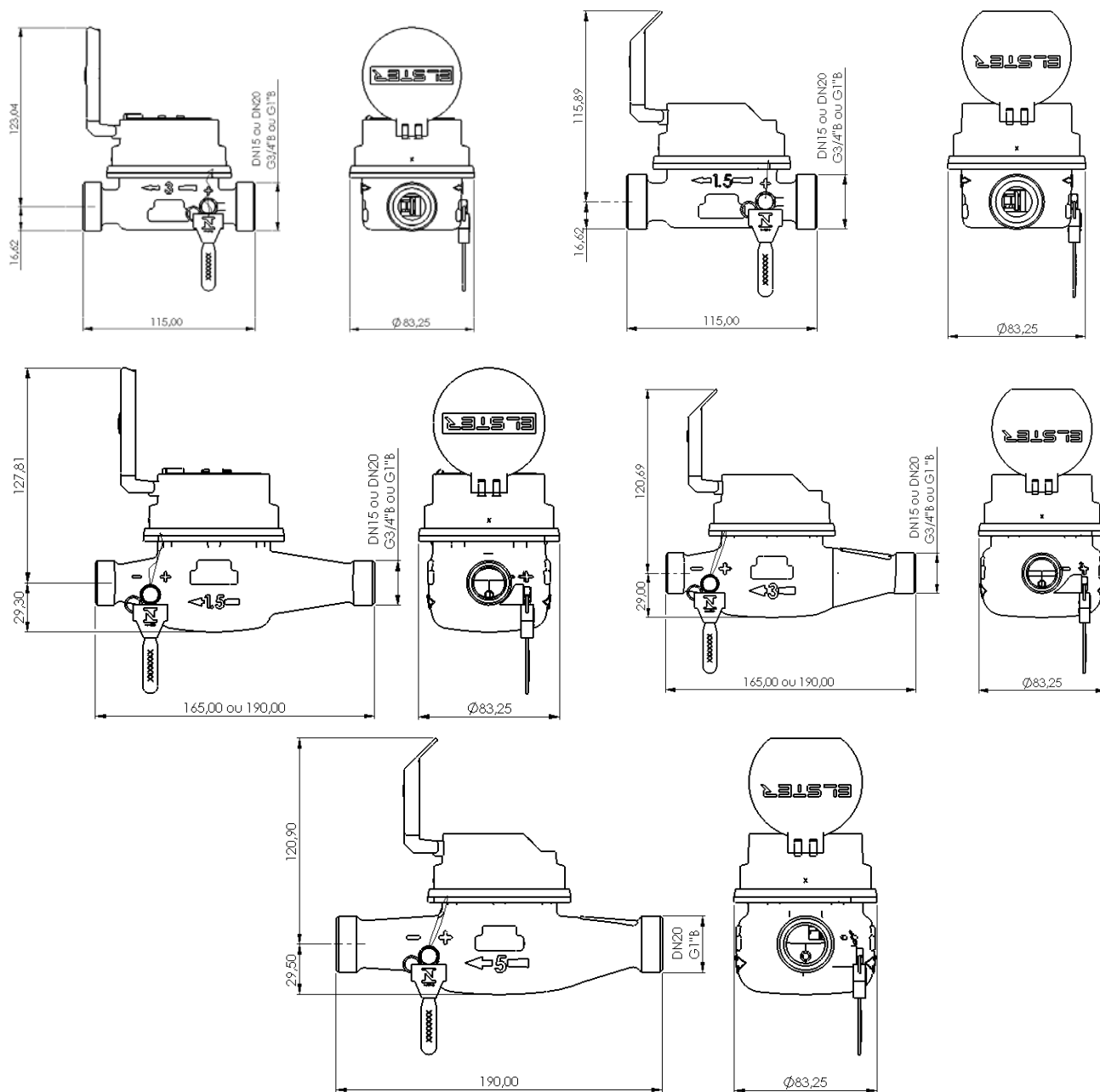
ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A

COTAS EM:
ND

ESCALA:

VISTA DO MOSTRADOR

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO AO OFÍCIO DIMEL N.º 170 DE 29 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

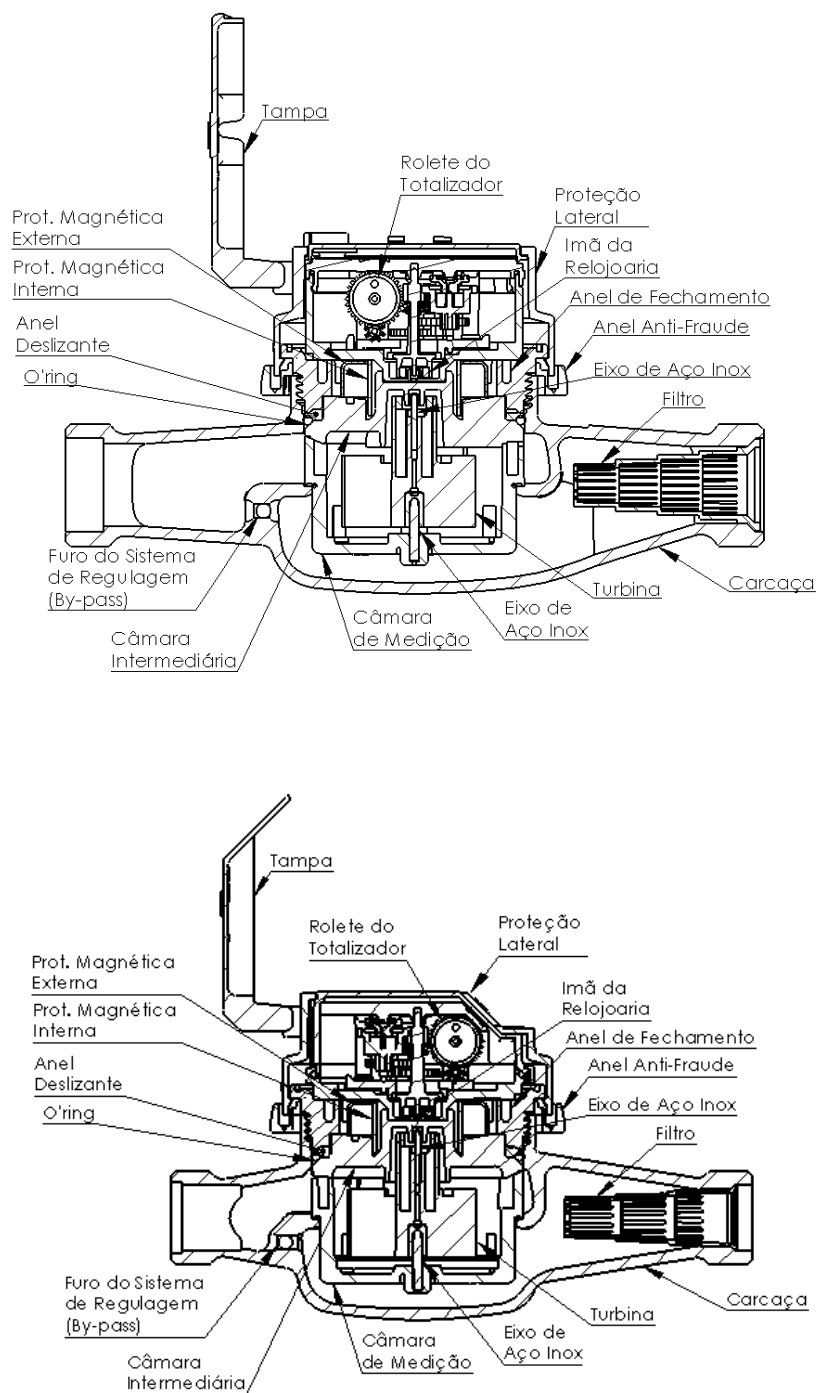
ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A

COTAS EM:
ND

VISTA EXTERNA E MARCAS DE SELAGEM

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO AO OFÍCIO DIMEL N.º 170 DE 29 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A

VISTA INTERNA

COTAS EM:
ND

ESCALA:

ANEXO:
03